
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de participar do XXIV Encontro Regional do CONGEMAS da Região Sudeste;

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, referente ao pagamento de inscrições para a servidora (Sônia Maria de Souza Lopes-3799) do Sistema Único de assistência Social, no XXIV Encontro Regional do CONGEMAS da Região Sudeste, a favor do **CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ:24.498.573/0001-55** no valor total de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).**

Aperibé, 10 de maio de 2024

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Mat.: 5201

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:42F692F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/05/2024. Edição 3628

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>